



CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC – 2018/3982

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 88/2018

DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LOTEAMENTO N.º 437/2016 DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL, DENOMINADA BAIRRO TORRE DA AGUILHA E ALVAJAR, FREGUESIA S. DOMINGOS DE RANA

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 7 art.º 24.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação vigente, por deliberação da Câmara Municipal realizada a 5 de dezembro de 2017 (Proposta n.º 1007/2017), foi aprovado por maioria o pedido de loteamento referente à legalização e reconversão urbanística da Área de Génese Ilegal do Bairro de "Bairro Torre Da Aguilha e Alvajar", a que corresponde o prédio rústico com 40.080,00 m² descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 3892 e inscrito matriz sob o artigo 219 ambos da freguesia de São Domingos de Rana.

O pedido aprovado consiste na divisão do prédio rústico, agora identificado, em 12 lotes nas condições e parâmetros urbanísticos estipulados conforme mapa de medições, regulamento e memória descritiva anexos à proposta n.º 1007/2017.

A emissão do Alvará é condicionada à receção e aprovação dos projetos de obras de urbanização, não se dispensando a caução da sua boa execução, a prestar nos termos do art.º 27.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação vigente.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e por anúncio publicado em dois dias consecutivos num dos jornais de divulgação nacional.

Cascais, 21 de março de 2018

Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro

Vereadora

Cartidão

Cartifico que neste data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na loja de Cascais, na União de Freguesias de Carcavelos e Paredes, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, faço a presente cartidão que dato e assino.

Cascais, 26 de Março de 2018

ESP-GRS

Fernando Roche.

Fernando Roche
Alcalde Municipal

(Fisco Municipal)